



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 130/2023 – São Paulo, sexta-feira, 14 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3631, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/07/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3632, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, o período de férias agendado de 02 a 21 de dezembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, para 04 a 23 de dezembro de 2023, e autorizar a conversão do período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/07/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3633, DE 11 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES o período de férias agendado de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, para 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 e autorizar a conversão do período de 12 a 21 de setembro de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9971655 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

531ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 20/07/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 530ª Sessão Ordinária de 06 de julho de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0005897-37.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

002) 0004213-77.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, das áreas administrativas dos fóruns da Capital e de dez Subseções da Grande São Paulo, interior e litoral.

003) 0008302-46.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas e Varas-gabinete da Seção Judiciária de São Paulo.

004) 0013381-09.2023.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de criação de varas na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

005) 0002670-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

006) 0005039-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Inspeccionado).

007) 0005400-23.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

008) 0005644-49.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

009) 0005659-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

010) 0005751-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspeccionado).

011) 0005780-46.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

012) 0005848-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspeccionado).

013) 0005932-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspeccionado).

014) 0005938-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP (Inspeccionado).

015) 0005962-32.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspeccionado).

016) 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

017) 0006373-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Inspeccionado).

018) 0006425-71.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspeccionado).

019) 0006432-63.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

020) 0006480-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspeccionado).

- 021) 0006520-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Inspeccionado).
- 022) 0006629-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspeccionado).
- 023) 0025748-65.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação
Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação
Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP (Inspeccionado).
- 024) 0014566-82.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Correicionado).
- 025) 0014578-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).
- 026) 0014581-51.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).
- 027) 0016236-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).
- 028) 0016244-35.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).
- 029) 0016245-20.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).
- 030) 0016246-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).
- 031) 0018427-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Correicionado).
- 032) 0019369-11.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).
- 033) 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária
Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

034) 0024365-52.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

035) 0025752-05.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP (Inspeccionado).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.026.10.2023

Processo nº 0013670-70.2022.4.03.8001; Espécie: Contrato nº 04.026.10.2023, firmado em 11/07/2023; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: JOSÉ ROBERTO BARRIOS FAVRETO, CNPJ nº 32.317.603/0001-08; Objeto: contratação de empresa para execução de pintura e recuperação das fachadas do Anexo Administrativo Presidente Wilson, sito à Rua Vemag nº 668, Ipiranga, São Paulo – SP; Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura; Valor Total: R\$ 102.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2023, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 11.488/2007, na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nºs 8.538/2015, 7.746/2012, 9.507/2018, 10.024/2019, e 7.983/2013, Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Acordo de Cooperação N.I. 01.001.10.2021; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, o Sr. José Roberto Barrios Favreto, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 12/07/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 9874436/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002885-18.2023.4.03.8000

Interessado: Anderson Nerillo Figueiredo

Assunto: Trânsito

Manifestação DIAF nº 9874386: de acordo.

Defiro a concessão de 12 dias de trânsito ao servidor em epígrafe, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9957272/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0024506-71.2023.4.03.8000

Interessado: Excelentíssimo Desembargador Federal Jean Marcos Ferreira e Bruno Ávila Fontoura Kronka

Assunto: Requisição

Manifestação DIAF nº 9957245/2023: de acordo.

Expeça-se Portaria de requisição do servidor em epígrafe.

Cientifique-se à DFORMS quanto aos apontamentos sobre a reposição de força de trabalho.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 581, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0024506-71.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 29 de junho de 2023, o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 9970891 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 09 de agosto de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 05/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a **REDESIGNAÇÃO** da **Sessão Ordinária Presencial** de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, anteriormente designada para 05 de setembro de 2023, para o dia **19 de setembro de 2023 (terça-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas;

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de julho de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO

Presidente da Segunda Turma

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 12/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 9955049/2023

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2023

SEGUNDA TURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 05/2023, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
07/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	09/12/2022	ELETRÔNICA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/01/2023	ELETRÔNICA
28/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/02/2023	ELETRÔNICA
13/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	17/03/2023	ELETRÔNICA
18/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/02/2023	ELETRÔNICA
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	31/03/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
02/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/03/2023	ELETRÔNICA
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/04/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
16/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/03/2023	ELETRÔNICA
30/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	14/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	14/04/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
27/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	28/04/2023	ELETRÔNICA
11/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/05/2023	ELETRÔNICA
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	26/05/2023	ELETRÔNICA

25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	13/06/2023	PRESENCIAL
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/06/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	PRESENCIAL
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	ELETRÔNICA
05/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	PRESENCIAL
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/08/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	25/08/2023	PRESENCIAL
17/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/08/2023	ELETRÔNICA
19/10/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	15/09/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	01/09/2023	ELETRÔNICA
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	PRESENCIAL
21/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/10/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/10/2023	PRESENCIAL

**DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO
PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 12/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04V Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias para o ano de 2022, da servidora desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo, abaixo mencionada:

ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ, R.F. 8.810, **de:** 10/07/2023 a 21/07/2023 **para:** 31/07/2023 a 11/08/2023.

São Paulo, 12 de março de 2023.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 12/07/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 314, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
21/07 a 28/07/2023	1ª	Dra. Bárbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 147, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021 o período de férias do servidor Filipe Andrade Francisco - RF 6358, marcado de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias), para constar de 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias);

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 132, de 25 de abril de 2023, o período de férias da servidora Regina Célia Thereza Barbosa - RF 2948, marcado de 08/08/2023 a 10/08/2023 (03 dias), para constar de 15/08/2023 a 17/08/2023 (03 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 12/07/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 306, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 237, de 24 de agosto de 2022, de escala de férias para o ano de 2023, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF 2803, o período de férias, anteriormente marcada de 20/11/2023 a 19/12/2023 (30 dias), para:

1ª parcela: de 11/09/2023 a 29/09/2023 (19 dias);

2ª parcela: de 30/10/2023 a 31/10/2023 (2 dias);

3ª parcela: 01/02/2024 a 09/02/2024 (09 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 159, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Alteração de gozo de férias, por absoluta necessidade de serviço

O DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **RF 4335**, para constar conforme segue:

De:

1ª Parcela de 2023: 16/07/2023 a 19/07/2023;

PARA:

1ª Parcela de 2023: 24/07/2023 a 27/07/2023.

e De:

2ª Parcela de 2023: 20/07/2023 a 29/07/2023;

PARA:

2ª Parcela de 2023: 28/07/2023 a 06/08/2023;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 11/07/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 273, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal de Jundiaí
E-MAIL	jundia-se-jf-jef@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 14/07 às 12:00h de 21/07/2023
MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 12/07/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 142, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §2º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, Maria Celia Carnezi, RF: 4237, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2023, como segue:

De: 17/07/23 a 01/08/23;

Para: 11/09/23 a 25/09/23.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juiz Federal, em 12/07/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 169, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

A Doutora **MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS**, Juíza Federal em substituição nesta 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 236, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o sobreaviso do plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 15/07/2023** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (Diretora de Secretaria em substituição) e Vanessa Marques de Souza Noronha; e,
- b) **dia 16/07/2023** - Djenane Cristhine Marcelino Spena (Diretora de Secretaria em substituição) e Gabriela da Ávila Lins Brasileiro Taglietti.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos**, Juiz Federal Substituto, em 12/07/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 236, DE 10 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA DANIELA PAULO VICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
15/07/2023 a 21/07/2023	1ª	Daniela Paulovich de Lima

II - **COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

III - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 12/07/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 102, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE**, Analista Judiciária, RF 8096, no dia 12/07/2023, ficando o saldo remanescente de um dia para usufruto no dia 13/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 12/07/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 97, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal e da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA VICENTINI**, R.F. 2911, possui férias no período de 17.07.2023 a 26.07.2023;

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **PATRÍCIA VICENTINI**, RF 2911, para constar 25.9.2023 a 4.10.2023

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/07/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 96, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-JEF-SEJF nº 65, DE 31 DE AGOSTO DE 2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 87, de 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Portaria SJRP-JEF-SEJF Nº 95, DE 07 DE julho DE 2023.

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ-3, exercício 2022/2023**, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023;

CONSIDERANDO o período de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciais da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ-3**, nos dias 13/07/2023 e 14/07/2023;

RESOLVE:

- **DESIGNAR para substituir** a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382**, a servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO (RF 5291)** – técnica judiciária para substituí-la no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 11/07/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 160, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período	
---------	--

Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)	Juiz(a) Federal	Secretaria
20/07/2023	27/07/2023	Dra. JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	JEF - São Vicente

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 26/06/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ N° 214, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, e

RESOLVE:

I - ALTERAR na Portaria LIME-DSUJ N° 213, de 26 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição n° 118, de 28 de junho de 2023, a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 30/06/2023 às 12 horas do dia 07/07/2023	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 07/07/2023 às 12 horas do dia 14/07/2023	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 14/07/2023 às 12 horas do dia 17/07/2023	1ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 17/07/2023 às 12 horas do dia 21/07/2023	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 21/07/2023 às 12 horas do dia 28/07/2023	2ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe
das 19 horas do dia 28/07/2023 às 12 horas do dia 04/08/2023	1ª Vara Federal	Dr. João Paulo Massami Lameu Abe

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, n° 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-plantao@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira, em 12/07/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VN° 151, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, o interesse da Administração e a necessidade de retificação da Portaria 150/2023 (doc. 9964871), para adequação ao artigo 8, § 2º, da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, do CJF;

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria 150/2023 (doc. 9964871), para fazer constar: "ALTERAR novamente o segundo período de férias do servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, de 17/07/2023 a 26/07/2023 (10 dias), para 09/10/2023 a 18/10/2023 (10 dias)."

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 12/07/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 411, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
14/07/2023	21/07/2023	Doutora Marilaine Almeida Santos	1ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 78, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO a solicitação, pela servidora ANA LÚCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, de licença em virtude de falecimento de seu genitor (PROCESSO SEI Nº 0010073-59.2023.4.03.8001), no período de 10/07/2023 a 17/07/2023;

II - CONSIDERANDO que a referida servidora possui férias regulamentares no período de 10/07/2023 a 19/07/2023;

III - CONSIDERANDO a concomitância dos períodos;

RESOLVE:

II – ALTERAR A PORTARIA 63/2023 (9042050), referente às férias da servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, para que conste:

Onde se lê:

"2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023"

Leia-se:

"2a.Parcela: 18/07/2023 a 27/07/2023"

Mantendo, no mais, as disposições contidas na referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 77, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVEU:

Considerando que o servidor ALEXANDRE DE PAIVA - RF 6846 (FC - 05), encontrou-se em gozo de férias regulamentares no período de 12/06/2023 a 16/06/2023:

DESIGNAR a servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282 (FC - 03), para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIAPIRA-01VNº 214, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, está no gozo de férias de 12 a 21/07/2023 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271** para substituir a servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, de 12 a 21/07/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIABARR-01VNº 161, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 15, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e do art. 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a prestação pelo servidor **RODRIGO SATO, Técnico Judiciário, RF 8229**, de serviço à Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO o requerimento **9960770**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **RODRIGO SATO RF 8229**, no dia **07/08/2023**;

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para ao NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2023, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIASVCT-SUMANº 54, DE 12 DE JULHO DE 2023.

A Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do servidor abaixo, conforme segue:

RF 6370 - ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

Exercício 2023

1ª período

DE: 28/08/2023 a 01/09/2023

2ª período - gozo oportuno

Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 12/07/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 84, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO o disposto nos artigos 9º e 10, ambos da Resolução CJF3R nº 96, de 18/5/2023, a qual estabelece a estrutura da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, do exercício da Função de Operador (FC-1) a partir da publicação desta portaria;

II – DISPENSAR a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970, do exercício da Função de Operador (FC-1) a partir da publicação desta portaria;

III – DISPENSAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, do exercício da Função de Operador (FC-1) a partir da publicação desta portaria;

IV - DISPENSAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, do exercício da Função de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir da publicação desta portaria;

V - DESIGNAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para o exercício da Função de Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5) a partir da publicação desta portaria;

VI – DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, para o exercício da Função de Assistente de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-4) a partir da publicação desta portaria;

VII – DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO**, analista judiciária, RF 3725, para o exercício da Função de Assistente de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-4) a partir da publicação desta portaria;

VIII - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, para o exercício da Função de Assistente II da Seção de Perícias Judiciais (FC-3) a partir da publicação desta portaria;

IX - DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para o exercício da Função de Assistente Administrativo da Secretaria (FC-3) a partir do dia 14/8/2023, tendo em vista o disposto no art. 15, § 4º, da Lei 8.112/90 (gozo de férias no período entre 12/7/2023 e 10/8/2023);

X - DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, técnico judiciário, RF 6435, para o exercício da Função de Assistente Técnico da Secretaria (FC-3) a partir da publicação desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 12/07/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-JEF Nº 85, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designação de Função - RETIFICADORA

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO o disposto nos artigos 9º e 10, ambos da Resolução CJF3R nº 96, de 18/5/2023, a qual estabelece a estrutura da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

I - Retifico, em parte, a Portaria CPGR-JEF nº 84, item VIII, para constar:

(...)

VIII - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, para o exercício da Função de Assistente II da Seção de Cálculos Judiciais (FC-3) a partir da publicação desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 13/07/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.